



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 06/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 16.03.2016**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Andreia Marisa S. P. Fontão Ferreira (PS), para substituição do senhor Vereador Albano António Alves dos Santos (PS), ausente por motivo de férias.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----



B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº48, datado de 10 de março de 2016, cuja dotação orçamental é de 36.486,82€ e dotação não orçamental é de 352.441,58€.-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVADAS E PANCHORRA - PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do palco grande com cobertura, barraca verde e gerador, para a realização da Feira do Rôdo, a decorrer no dia 01 de maio do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE S. PEDRO DE PAUS – PEDIDO DE SUBSÍDIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Grupo Folclórico e Etnográfico de S. Pedro de Paus, a solicitar a atribuição de um subsídio para Festa da Cerejeira em Flor, que se realiza a 3 de abril do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€.**-----

C.4. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FORNELOS – CAMPO DE FUTEBOL DE 11 SINTÉTICO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, o Regulamento de Utilização do Estádio Municipal de Fornelos – Campo de Futebol de 11 Sintético.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.5. RECUSA POR ESCRITO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO AUTÁRQUICO – PEDRO MIGUEL MORAIS CALDAS DE OLIVEIRA LIMA – COLIGAÇÃO PSD/CDS POR RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, a recusa por escrito para o exercício do mandato como membro suplente, de Pedro Miguel Morais Caldas de Oliveira Lima, da lista da coligação PSD/CDS por Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.6. JOÃO GOMES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº 42/2014;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do artigo 71º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.7. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ANTÓNIO COLAÇO FELIZARDO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de António Colaço Felizarado, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de doação de aumento de comproprietários a favor de seus filhos, dos seguintes prédios: prédio misto denominado "Quinta de São Melião", sito nos limites de Minhães, freguesia e concelho de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o nº363/19910312, e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 1176º, e na matriz rústica sob os artigos 474º, 482º 492 e 496; prédio rústico denominado "Carneiros, Bulhos de Cima e Sebe", sito no Lugar de Bulhos, freguesia e concelho de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o nº364/19910312, e inscrito na respetiva matriz rústica sob os artigos 266º, 470º e 1051º; prédio rústico denominado "Desmancha", sito em Poçarro, freguesia de São João de Fontoura, concelho de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o nº167/19910312, e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 240º, e prédio rústico sito sito em Poçarro, freguesia de São João de Fontoura, concelho de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o nº228/19920611, e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo



CÂMARA MUNICIPAL

1103º. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.8. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ALBINO LOUREIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Albino Loureiro, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de doação, comum e em partes iguais de aumento de comproprietários a favor de seus filhos Joaquim da Silva Lemos Pinto e Sandra Isabel da Silva Pinto, do prédio rústico sito no lugar da Moita, freguesia de São Martinho de Mouro, conselho de Resende, descrito na Conservatório do Registo Predial de Resende sob o nº 753/19940304, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2098º. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.9. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL TÂMEGA E SOUSA – AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO LIBERALIZADO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aquisição de energia elétrica no mercado liberalizado.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.10. CONTRATO PROMESSA PERMUTA DE TERRENOS – CONSTRUÇÃO CENTRO ESCOLAR DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma aclaração do nº1 da cláusula 3ª do contrato celebrado. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

C.11. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL "OS CAMINHOS DE JACINTO" – ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA ANUAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a alteração do valor do pagamento da quota anual para 5.000,00€, à Associação de Desenvolvimento Regional "Os Caminhos de Jacinto".---



CÂMARA MUNICIPAL

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que era entendimento da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende que a associação em causa não cumpria na totalidade os objetivos a que se propunha, todavia concordam como os pontos de vista dos seus objetivos e dos fins a que se destina, mas que no que respeita à prática e à concretização desses objetivos, estes não eram cumpridos como esperado, razão pela qual a sua bancada iria votar contra, manifestando ainda estranheza pelo facto de apesar de não serem cumpridos os objetivos propostos se verificar um aumento de quota anual para o valor de cinco mil euros.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que relativamente ao aumento do valor da quota anual atual, a qual se cifra nos setecentos e cinquenta euros, tem como consequência a constante formalização de pedidos de apoios financeiros aos três Municípios que a integram, com o objetivo de poder concretizar as suas atividades e que o aumento da quota irá permitir que a Associação possua capacidade económica para a realização dos seus objetivos e atividades. Deu nota que a Associação, apesar que ter sede e funcionar no concelho de Baião, à data emprega duas pessoa do concelho de Resende, tendo inclusive já organizado diversas visitas ao nosso concelho de turistas oriundos da cidade do Porto. Por último referiu que se trata de uma Associação “jovem” e que o seu desenvolvimento e a realização das suas atividades terão certamente um aumento com o decorrer do tempo, esperando que o concelho de Resende venha a tirar benefícios dessas mesmas atividades no que concerne ao turismo e à divulgação e promoção dos nossos recursos endógenos.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Manifestou, mais uma vez, que é do entendimento da sua bancada que o valor em causa não se justifica e que toda a promoção e divulgação dos nossos recursos endógenos poderia ser feita pelas associações do concelho, que apesar de receberem subsídios muito mais pequenos, cumprem muito melhor esse papel.-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS) – Esclareceu que a Associação de Desenvolvimento Regional “Os Caminhos de Jacinto” tem vindo a desenvolver, há já algum tempo, ações no âmbito da promoção turística e do desenvolvimento dos três concelhos, Resende, Baião e Cinfães. Disse que a associação esteve durante algum tempo “adormecida” fruto da falta de capacidade financeira que lhe permitisse possuir os recursos humanos com o intuito de desenvolver as atividade e objetivos a que se propõe. Referiu que à semelhança de outras associações para as quais o Município também procede à transferência de verbas, dando como exemplos a Associação dos Municípios do Baixo Tâmega e cujas transferências mensais ascendem a cerca de mil e poucos euros e a contribuição para o Museu do Douro que também desenvolve uma atividade de promoção de todo um território integrado. Deu nota que a Associação em questão, em números e no ano transato, possibilitou a cerca de mil e quatrocentas pessoas visitar o território dos três concelhos tendo inclusivamente, alguns desse turistas, pernoitado numa entidade hoteleira do concelho de Resende e que foram os recursos da Associação de Desenvolvimento Regional “Os Caminhos de Jacinto” que procederam ao acompanhamento nas visitas aos monumentos do concelho, nomeadamente ao Mosteiro de



CÂMARA MUNICIPAL

Cárquere e à Igreja de São Martinho de Mouros. Por último disse que face ao investimento já realizado na Associação de Desenvolvimento Regional "Os Caminhos de Jacinto" e para que esta possa continuar a desenvolver as suas ações, os três Municípios que fazem parte direção chegaram a acordo no sentido de estes assegurarem parte do orçamento para a realização e desenvolvimento das atividades a decorrer no ano de 2016.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Reiterou que no entendimento da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende o valor em causa não é justificável, questionando o porquê de não ser a empresa municipal Companhia das Águas das Caldas de Aregos a realizar este tipo de promoção e divulgação dos nossos produtos, até pela sua proximidade, em parceria com a Associação de Desenvolvimento Regional "Os Caminhos de Jacinto".-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que no que diz respeito às associações do concelho estas possuem um âmbito diferente da Associação de Desenvolvimento Regional "Os Caminhos de Jacinto" pois têm uma ação mais restrita e não tão abrangente. Relativamente à Companhia das Águas das Caldas de Aregos, disse que esta é mais vocacionada para o termalismo e para as atividades náuticas com o intuito de desenvolver e aproveitar os recursos do rio e atividades da fluvina, sendo que as ações desenvolvidas pela Associação de Desenvolvimento Regional "Os Caminhos de Jacinto" são desenvolvidas em conjunto por três Municípios para desenvolvimento, divulgação e promoção dos seus territórios.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

C.12. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – FEIRA “MERCADO ANTIGO” – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o pedido de Reconhecimento de Interesse Municipal, para efeitos da realização da Feira “Mercado Antigo”, do Agrupamento de Escolas de Resende, decorrer no dia 06 de maio do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2016.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAGT